



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 142, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Declara a desapropriação da área de 80,00 m², do Lote Rural nº 53-B, oriundo da Matrícula nº 18.354 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e diante das atualizações na matrícula,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a desapropriação da área total de 80,00 m², do Lote Rural nº 53-B, oriundo da Matrícula nº 18.354 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, situado na Linha Dourado, município de São João do Oeste/SC, de propriedade de Luís José Kaspary.

Art. 2º A presente desapropriação é consensual, com ônus aos cofres públicos, conforme disposto no Decreto nº 138, de 05 de setembro de 2024, que homologa o valor avaliado pela comissão, incorporando-se o referido imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º A área mencionada no Art. 1º é destinada para instalação de caixas de água com objetivo de garantir o abastecimento público de água.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente desapropriação correrão por conta do orçamento do município para o exercício, conforme classificação abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orçam.: 08.003 – Departamento de Abastecimento de Água
Proj./Ativ.: 17.512.0230.1.210 – Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação, Distribuição e Tratamento de Água
Elemento: 4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas (87)..... R\$ 2.400,00.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 06 de setembro de 2024.

Genésio Marino Anton

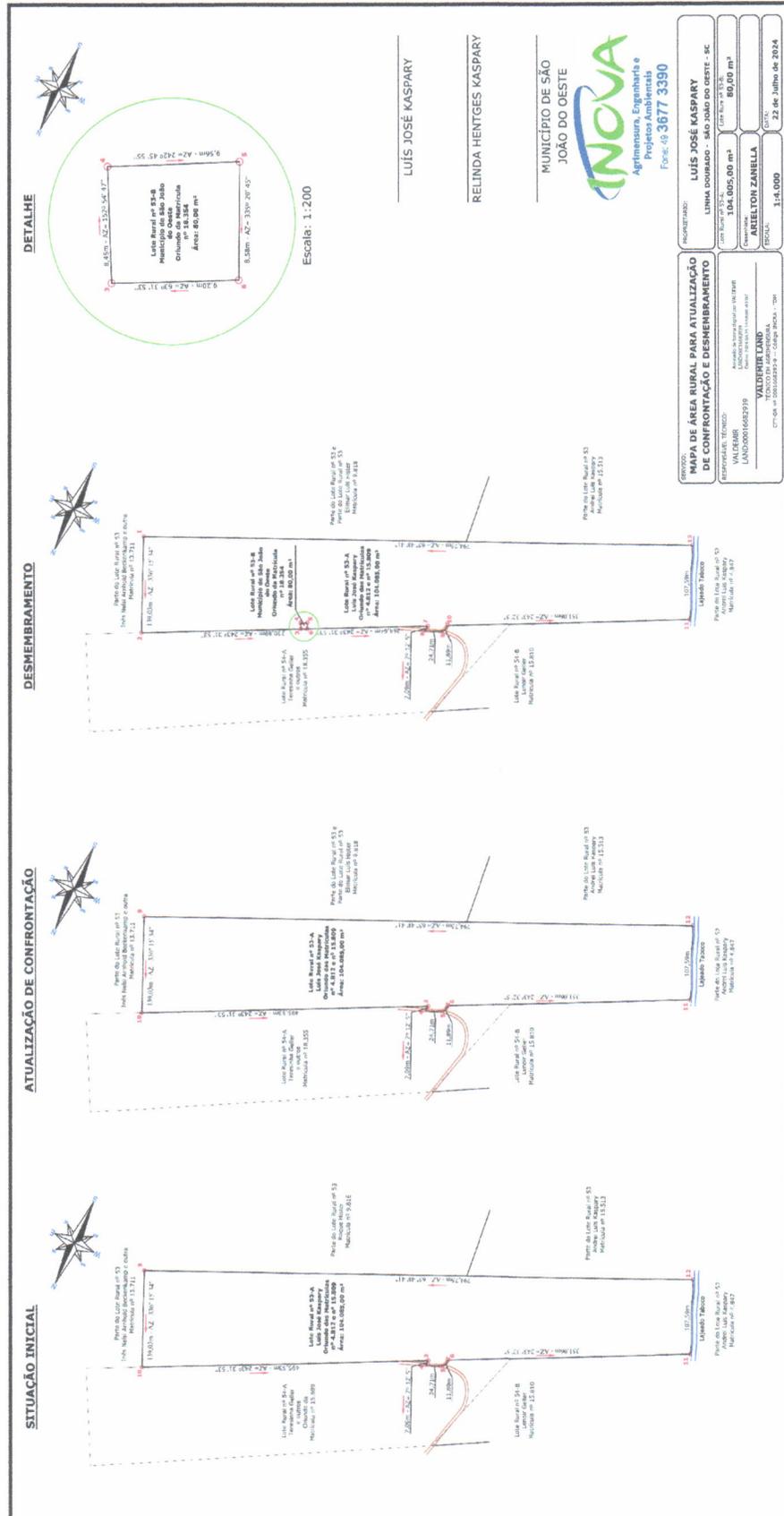
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

Declaro que foi publicado ao mural público
de 06, 09, 24, à 16, 09, 24
Judite Rasch Bracht Gauer
Diretora de Recursos Humanos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO I – MAPA DO DESMEMBRAMENTO





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar a ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO e DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Rural nº 53-A, da Linha Dourado, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com Matrícula número 18.354, com área total de 104.085,00 m², de propriedade de LUÍS JOSE KASPARY, ficando o imóvel com a seguinte característica:

SITUAÇÃO INICIAL

IMÓVEL: Lote Rural nº 53-A, da Linha Dourado, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 104.085,00 m² (Cento e quatro mil e oitenta e cinco metros quadrados), inclusive uma CASA DE MADEIRA, de 7x10 metros e um GALPÃO, de 12x12 metros, confrontando: **ao NORDESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 139,03 metros e Azimute 336° 15' 34", com Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Inês Nelsi Arnhold Beckenkamp e outra, registrado na Matrícula nº 13.711; **ao NOROESTE**, do ponto 10 ao ponto 3, em 495,53 metros e Azimute 243° 31' 53", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 7,09 metros e Azimute 07° 12' 5", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; **ao NORTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 24,71 metros, em linha sinuosa pela Estrada Municipal, com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; **ao OESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 11,89 metros, em linha sinuosa pelo Acesso, com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; novamente **ao NOROESTE**, do ponto 6 ao ponto 11, em 351,06 metros e Azimute 243° 32' 5", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809 e com o Lote Rural nº 54-B, de propriedade de Lenoir Geller, registrado na Matrícula nº 15.810; **ao SUDOESTE**, do ponto 11 ao ponto 12, em 107,59 metros, em linha sinuosa com o Lajeado Taboco que o separa de Parte do Lote Rural nº 52, de propriedade de Andrei Luis Kaspary, registrado na Matrícula nº 4.847; **ao SUDESTE**, do ponto 12 ao ponto 9, em 794,75 metros e Azimute 65° 48' 41", com Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Andrei Luis Kaspary, registrado na Matrícula nº 15.513 e com Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Roque Hister, registrado na Matrícula nº 9.818.

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO

IMÓVEL: Lote Rural nº 53-A, da Linha Dourado, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 104.085,00 m² (Cento e quatro mil e oitenta e cinco metros quadrados), inclusive uma CASA DE MADEIRA, de 7x10 metros e um GALPÃO, de 12x12 metros, confrontando: **ao NORDESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 139,03 metros e Azimute 336° 15' 34", com Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Inês Nelsi Arnhold Beckenkamp e outra, registrado na Matrícula nº 13.711; **ao NOROESTE**, do ponto 10 ao ponto 3, em 495,53 metros e Azimute 243° 31' 53", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, registrado na Matrícula nº 18.355; **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 7,09 metros e Azimute 07° 12' 5", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; **ao NORTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 24,71 metros, em linha sinuosa pela Estrada Municipal, com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; **ao OESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 11,89 metros, em linha sinuosa pelo Acesso, com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; novamente **ao NOROESTE**, do ponto 6 ao ponto 11, em 351,06 metros e Azimute 243° 32' 5", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809 e com o Lote Rural nº 54-B, de propriedade de Lenoir Geller, registrado na Matrícula nº 15.810; **ao SUDOESTE**, do ponto 11 ao ponto 12, em 107,59 metros, em linha sinuosa com o Lajeado Taboco que o separa de Parte do Lote Rural nº 52, de propriedade de Andrei Luis Kaspary, registrado na Matrícula nº 4.847; **ao SUDESTE**, do ponto 12 ao ponto 9, em 794,75 metros e Azimute 65° 48' 41", com Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Andrei Luis Kaspary, registrado na Matrícula nº 15.513 e com Parte do Lote Rural nº 53 e Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Elimar Luís Hister, registrado na Matrícula nº 9.818.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Rural nº 53-A.....	104.005,00 m ²
Fração 2: Lote Rural nº 53-B.....	80,00 m ²
Área total:	104.085,00 m²

IMÓVEL: Lote Rural nº 53-A, da Linha Dourado, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 104.005,00 m²** (Cento e quatro mil e cinco metros quadrados), inclusive uma CASA DE MADEIRA, de 7x10 metros e um GALPÃO, de 12x12 metros, confrontando: **ao NORDESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 139,03 metros e Azimute 336° 15' 34", com Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Inês Nelsi Arnhold Beckenkamp e outra, registrado na Matrícula nº 13.711; **ao NOROESTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 230,89 metros e Azimute 243° 31' 53", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, registrado na Matrícula nº 18.355; **ao SUDOESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 8,45 metros e Azimute 152° 54' 47", com o Lote Rural nº 53-B, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 18.354; novamente **ao NOROESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 9,56 metros e Azimute 242° 45' 55", com o Lote Rural nº 53-B, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 18.354; novamente **ao NORDESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 8,58 metros e Azimute 335° 20' 45", com o Lote Rural nº 53-B, de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 18.354; pela terceira vez **ao NOROESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 264,64 metros e Azimute 243° 31' 53", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, registrado na Matrícula nº 18.355; **ao LESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 7,09 metros e Azimute 07° 12' 5", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; **ao NORTE**, do ponto 8 ao ponto 9, em 24,71 metros, em linha sinuosa pela Estrada Municipal, com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; **ao OESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 11,89 metros, em linha sinuosa pelo Acesso, com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809; pela quarta vez **ao NOROESTE**, do ponto 10 ao ponto 11, em 351,06 metros e Azimute 243° 32' 5", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, oriundo da Matrícula nº 15.809 e com o Lote Rural nº 54-B, de propriedade de Lenoir Geller, registrado na Matrícula nº 15.810; novamente **ao SUDOESTE**, do ponto 11 ao ponto 12, em 107,59 metros, em linha sinuosa com o Lajeado Taboco que o separa de Parte do Lote Rural nº 52, de propriedade de Andrei Luis Kaspary, registrado na Matrícula nº 4.847; **ao SUDESTE**, do ponto 12 ao ponto 1, em 794,75 metros e Azimute 65° 48' 41", com Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Andrei Luis Kaspary, registrado na Matrícula nº 15.513 e com Parte do Lote Rural nº 53 e Parte do Lote Rural nº 53, de propriedade de Elimar Luís Hister, registrado na Matrícula nº 9.818.

IMÓVEL: Lote Rural nº 53-B, da Linha Dourado, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 80,00 m²** (Oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 8,45 metros e Azimute 152° 54' 47", com o Lote Rural nº 53-A, de propriedade de Luís José Kaspary, oriundo da Matrícula nº 18.354; novamente **ao SUDESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 9,56 metros e Azimute 242° 45' 55", com o Lote Rural nº 53-A, de propriedade de Luís José Kaspary, oriundo da Matrícula nº 18.354; novamente **ao SUDOESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 8,58 metros e Azimute 335° 20' 45", com o Lote Rural nº 53-A, de propriedade de Luís José Kaspary, oriundo da Matrícula nº 18.354; **ao NOROESTE**, do ponto 6 ao ponto 3, em 9,20 metros e Azimute 63° 31' 53", com o Lote Rural nº 54-A, de propriedade de Teresinha Geller e outros, registrado na Matrícula nº 18.355.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 20 de Agosto de 2024.

VALDEMIR LAND:00016682939

Assinado de forma digital por VALDEMIR
LAND:00016682939
Dados: 2024.08.26 15:07:17 -0300'

VALDEMIR LAND
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT-BR nº 0001668293-9

INOVA

Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais

Fone: 49 **3677 3390**